

Memorando 8- 6.656/2026

De: Daniel S. - COORD. ALMOXARIFADO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 15:44:59

Setores envolvidos:

SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - LIC - ACL, PGM - PGD, ASSTI, COORD. ALMOXARIFADO, LIC-AG3

ATA DE SESSÃO REFERENTE A ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

ATA DE SESSÃO REFERENTE A ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	EMPRESA	GRAU DE DEPENDÊNCIA
10.210/2026	29/07/2026 17:04	G.Z DE OLIVEIRA CHAVES	NÃO INFORMADO PELA EMPRESA
10.809/2026	14/08/2026 15:27	RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIDA NOVA LTDA	NÃO INFORMADO PELA EMPRESA

Protocolo 10.210/2026 - Credenciamento de Serviços de Acolhimento Institucional (Casa de Repouso Jardim Do éden)

Protocolo 10.809/2026 - Credenciamento de Serviços de Acolhimento Institucional (Residencial Vida Nova)

Daniel Factore Moroni Sella

Gestão e Planejamento

Anexos:

ATA_DE_SESSAO_DIA_19_08_2026_PDF.pdf



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: CH-P Nº 006/2026

Forma de Julgamento: Tarifa única por Grau de Dependência – Valor fixado no edital

Processo : 413/2026

Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), para prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas nos Graus de Dependência I, II e III, visando atender demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Iguape.

PREÂMBULO

No dia 19 de Agosto de 2026, às 14:30 horas, reuniram-se no PAÇO MUNICIPAL, sito a AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 1070 - PORTO DO RIBEIRA - IGUAPE, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria 129/2025, para a realização das análises das documentações apresentadas pelas empresas interessadas em aderir ao credenciamento, em conformidade com o edital e anexos.

CREDENCIAMENTO

Licitantes:

Razão Social: G.Z DE OLIVEIRA CHAVES
CNPJ: 20.399.428/0001-66

PROTOCOLO 10.210/2026 1 DOC

Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIDA NOVA LTDA
CNPJ: 61.021.388/0001-00

PROTOCOLO 10.809/2026 1 DOC

OCORRÊNCIAS:

Após análise do Agente de Contratação e Comissão, ficaram constatadas as seguintes ocorrências, conforme relação abaixo:

Razão Social: G.Z DE OLIVEIRA CHAVES

A empresa G.Z DE OLIVEIRA CHAVES, está **DESCREDENCIADA**, por não apresentar os seguintes documentos;

I- Carta de Credenciamento (Anexo IV)

IV-Habilitação econômica -financeira:

a) - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021). **(Apresentou certidão vencida)**

V- Qualificação técnica operacional/profissional

b) - IV - CNES

b) - V- Declaração de que a instituição atende integralmente às exigências da RDC ANVISA nº 502/2021 e demais normas aplicáveis às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, responsabilizando-se pela manutenção das condições de funcionamento durante toda a vigência do credenciamento e dos contratos dele decorrentes.

VI- Equipe Técnica

a) A instituição deverá manter equipe técnica multidisciplinar compatível com a natureza e a complexidade dos serviços prestados, observando integralmente as exigências previstas na RDC ANVISA nº 502/2021, na Resolução CNAS nº 109/2009, no Estatuto da Pessoa Idosa e demais normativas aplicáveis ao funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs.



b) A instituição deverá indicar formalmente o Responsável Técnico pela unidade, apresentando documento comprobatório de habilitação profissional, registro no respectivo conselho de classe, quando aplicável, e comprovação de vínculo com a instituição.

b.1) Para fins de habilitação e execução dos serviços, a instituição deverá comprovar a disponibilidade mínima dos seguintes profissionais:

- a) 01 (um) Responsável Técnico; (Apresentou CRT com vencimento 31/07/2026)
- b) 01 (um) Assistente Social;
- c) 01 (um) Psicólogo;
- d) 01 (um) Profissional de Enfermagem legalmente habilitado;
- e) 01 (um) Cuidador de Idosos ou profissional equivalente para atendimento direto aos acolhidos.

b.2) A comprovação da composição da equipe técnica no subitem b.1 ocorrerá mediante apresentação da relação dos profissionais vinculados à instituição, acompanhada dos respectivos registros profissionais, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços, declarações de vínculo ou documentos equivalentes legalmente admitidos.

VI Outras Declarações: modelo Anexo III deste edital (declaração unificada)

Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIDA NOVA LTDA

A empresa RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIDA NOVA LTDA, está **DESCREDENCIADA**, por não apresentar os seguintes documentos;

I- Carta de Credenciamento (Anexo IV)

IV-Habilitação econômica -financeira:

a) - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).

V- Qualificação técnica operacional/profissional

a) A instituição deverá comprovar aptidão para execução dos serviços mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste credenciamento.

IV-Demais licenças, registros, autorizações e documentos exigidos pela legislação vigente e pelos órgãos competentes para o regular funcionamento da instituição e prestação dos serviços, incluindo, quando aplicável, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, inscrição junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, certificado de entidade beneficente ou filantrópica, quando houver;

V- Declaração de que a instituição atende integralmente às exigências da RDC ANVISA nº 502/2021 e demais normas aplicáveis às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, responsabilizando-se pela manutenção das condições de funcionamento durante toda a vigência do credenciamento e dos contratos dele decorrentes.

VI Outras Declarações: modelo Anexo III deste edital (declaração unificada)



DESCREDENCIADAS

Encerrada as conferências das documentações apresentadas em conformidade com o edital e anexos, sendo constatado que as empresas não atenderam satisfatoriamente aos requisitos do Edital, segue a relação das empresas consideradas descredenciadas:

Licitantes:

Razão Social: G.Z DE OLIVEIRA CHAVES
CNPJ: 20.399.428/0001-66

PROTOCOLO 10.210/2026 1 DOC

Razão Social: RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIDA NOVA LTDA
CNPJ: 61.021.388/0001-00

PROTOCOLO 10.809/2026 1 DOC

Ficando aberto o prazo de até 03 (tres) dias úteis para manifestação de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio.

Assinaturas do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

DANIEL FACTORE MORONI SELLA
Agente de Contratação

MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO
Equipe de Apoio

DANIEL HONÓRIO DE OLIVEIRA CASTRO
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B598-454F-C804-9296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL FACTORE MORONI SELLA (CPF 270.XXX.XXX-99) em 19/08/2026 15:46:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO (CPF 033.XXX.XXX-52) em 19/08/2026 15:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO (CPF 316.XXX.XXX-65) em 19/08/2026 16:20:49
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/B598-454F-C804-9296>